



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TURISMO

Of.P – nº 140/16

Brasília, 9 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 164, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Presidência declarou prejudicado o Projeto de Lei nº 4.476-A de 2016 que “dispensa do visto os turistas oriundos da República Popular da China e República da China (Taiwan) no período de 1º de junho a 18 de setembro de 2016, quando da realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 no Rio de Janeiro”.

Atenciosamente,

Deputado **HERCULANO PASSOS**
Presidente